



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 02/2000**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, ENVOLVENDO OS VEREADORES MARCOS VINÍCIUS CAMPOS CAMPANELLA E O VEREADOR SÉRGIO LUIZ GARCIA DE CARVALHO, EM 31/01/2000, ATENDENDO REQUERIMENTO Nº 3.393/2000, APROVADO EM 04/02/2000 E PUBLICADO EM 04/02/2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 38 da Lei Orgânica Municipal e artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 3.393/2000, aprovado em 04/02/2000 e publicado em 04/02/2000, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 31 de janeiro de 2000, nas dependências da Prefeitura Municipal, envolvendo os Vereadores Marcos Vinícius Campos Campanella e Sérgio Luiz Garcia de Carvalho, com prazo de até noventa dias para a conclusão dos trabalhos, os seguintes Vereadores, observada a representação proporcional partidária:

- Cantalício Teodoro Borges - PPB
- João Batista de Carvalho - PPB
- Firmo da Motta Paes - PMDB
- Benedito Silvestre Pereira - PSB
- José do Carmo Neto - PSDB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO  
Presidente

"O Município" - 29/02/2000

**PORTARIA Nº 02/2000**

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, ENVOLVENDO OS VEREADORES MARCOS VINÍCIUS CAMPOS CAMPANELLA E O VEREADOR SÉRGIO LUIZ GARCIA DE CARVALHO, EM 31/01/2000, ATENDENDO REQUERIMENTO Nº 3.393/2000, APROVADO EM 04/02/2000 E PUBLICADO EM 04/02/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 38 da Lei Orgânica Municipal e artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 3.393/2000, aprovado em 04/02/2000 e publicado em 04/02/2000, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 31 de janeiro de 2000, nas dependências da Prefeitura Municipal, envolvendo os Vereadores Marcos Vinícius Campos Campanella e Sérgio Luiz Garcia de Carvalho, com prazo de até noventa dias para a conclusão dos trabalhos, os seguintes Vereadores, observada a representação proporcional partidária:

- Cantalício Teodoro Borges - PPB
- João Batista de Carvalho - PPB
- Firmo da Motta Paes - PMDB
- Benedito Silvestre Pereira - PSB
- José do Carmo Neto - PSDB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Camara Municipal de Pouso Alegre, 7 de fevereiro de 2000.

EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO  
Presidente